



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Rua Napoleão Antão, 100 - CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
CEP. 59370.000 – Telefones: Gabinete do Prefeito 433-2013 - Tesouraria -
433-2014 - Secretaria de Administração 433 -2048

LEI N° 472

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.

Concede abono natalino aos funcionários estatutários do Município de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a pagar aos funcionários públicos estatutários do município, um abono natalino, com o valor correspondente ao último vencimento recebido no exercício, excluídas as vantagens.

Art. 2º - A presente Lei, entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 25 de novembro de 1980.

(a) Silvino Bezerra Filho
Prefeito.
CPF. 012.606.344-34

Aires Mirian de Oliveira Vital
Secretaria de Administração
CPF. 150.666.734-15